



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

VFV - 164/24

-----**MARIA FABIOLA DOS SANTOS OLIVEIRA**, VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, PROTEÇÃO CIVIL, AMBIENTE, TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E MOBILIDADE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EM 20/10/2021-----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, alínea c) do n.º 2 art.º 8.º e n.º 1 do art.º 10.º, ambos, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, notifica-se o senhor **LUCAS BENEDITO LUIZ**, com última residência conhecida na, **AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE, Nº 2 – APARTAMENTO B 216** na qualidade de proprietário do veículo automóvel **VOLKSWAGEN**, modelo **GOLF**, de cor **CINZENTO**, com a matrícula **75-67-OH**, no qual se determina que:-----

1. Dispõe do prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente edital para proceder ao levantamento do referido veículo, que se encontra parqueado nas instalações da empresa Recirosa, Lda, com sede na Zona Industrial da Meadela, Lote 29 a 31, 4900–021 Viana do Castelo. -----
2. Deverá proceder ao pagamento das taxas devidas – 79,93 € relativo à taxa de remoção do veículo, acrescidos de 15,98 € diários pelo depósito do veículo a contar do presente edital, nos termos da alínea a) do art. 11.º e alínea b) do art. 13.º da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de Dezembro, na redação dada pela Portaria 1334-F/2010 de 31 de Dezembro – sob pena de no caso de não efectuar o referido pagamento, não lhe ser possível o levantamento do veículo automóvel.-----

-----Mais se notifica V. Ex.ª que, **no caso de não proceder ao levantamento do veículo no prazo acima mencionado, considerar-se-á o veículo abandonado e perdido a favor deste Município** conforme o estipulado no n.º 5, do art. 10.º do supra citado Regulamento Municipal.

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos do Município de Viana do Castelo. -----

-----E eu, Aurora Ribeiro, Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi. -----

-----Câmara Municipal de Viana do Castelo, 29 de janeiro de 2025. -----

-----O VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL-----

Fabiola Oliveira